



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

O Vereador Givaldo Charles Dantas Simões submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 21/2026

Givaldo Charles Dantas Simões

Sugere ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Lucas Galvão da Cruz e a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Alana de Morais Garcia, que sejam adotadas medidas urgentes para a melhoria dos serviços de saúde, bem como o abastecimento de insumos, na comunidade São Luiz, zona rural do município de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 129, I, do Regimento Interno, esta indicação para sugerir ao excelentíssimo Sr. Prefeito Lucas Galvão da Cruz, e a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Alana de Morais Garcia, que sejam adotadas medidas urgentes para a melhoria dos serviços de saúde na comunidade São Luiz, zona rural do município de Currais Novos/RN.

A comunidade São Luiz, zona rural de Currais Novos, possui uma Unidade Básica de Saúde, no entanto, o atendimento da equipe ocorre apenas a cada 15 dias, o que dificulta a realização de visitas domiciliares, bem como as consultas na própria unidade, especialmente para idosos e pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, a unidade não dispõe de salas de triagem e enfermagem adequadas, impossibilitando a realização de exames preventivos e atendimentos básicos. Há ainda carência de equipamentos essenciais, como tensiômetro, aparelho de glicemia, maca ginecológica e acesso à internet, sendo esta última ferramenta indispensável diante da utilização do sistema.

Destaca-se também a presença de famílias em situação de vulnerabilidade, com idosos que fazem uso contínuo de medicações controladas e crianças atípicas que necessitam de acompanhamento especializado. Soma-se a isso a demora na autorização de exames e consultas com especialistas, comprometendo a continuidade do cuidado.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Currais Novos/RN
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Diante disso, é fundamental que seja realizado o abastecimento de insumos que viabilizem os atendimentos, bem como a ampliação da frequência dos atendimentos, a estruturação da unidade de saúde e melhoria no fluxo de autorizações, garantindo um atendimento digno e eficiente aos moradores da comunidade São Luiz.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao excelentíssimo Sr. Prefeito Lucas Galvão da Cruz e a Sra. Secretária Municipal de Saúde, Alana de Moraes Garcia, nos respectivos endereços: Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, centro; Rua Abílio Chacon, nº 346, bairro JK, município de Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 19 de maio de 2026.

GIVALDO CHARLES DANTAS SIMÕES
Vereador